



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2022, reuniram-se nas dependências do setor de licitações, da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC, os membros da comissão de licitação para julgarem o processo licitatório nº 04/2022 na modalidade de tomada de preços nº 01/2022.

Decorrido o prazo de apresentação de recurso das empresas inabilitadas, fica constatado que a empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.575.487/0001-36, não apresentou recurso diante da decisão da comissão, permanecendo-se assim INABILITADA para a sequência do certame, ficando com seu envelope de propostas lacrado junto ao processo. A empresa TERRAMIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.216.462/0001-65, já havia apresentado a certidão de falência concordata e recuperação judicial válida para a emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC, estando válida até a data de 15 de agosto de 2022, e conforme o item 5.3 do Edital de Licitação: “Caso a licitante tenha optado por apresentar o Certificado de Registro Cadastral em substituição aos documentos citados no item 5.2 e, nele constando qualquer certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO” a empresa fica desobrigada a apresentar a devida certidão na habilitação, ficando assim a empresa, HABILITADA para a sequência do certame.

Diante dos fatos a comissão designa a data de 11 de agosto de 2022, às 09:00 horas em mesmo local para a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.


Ednilson Domingos Zeni

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Alexandra Schumann
Secretária


Vanessa Cervelin
Membro